

PORTARIA Nº 07/2026, de 18 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Luiz Paulo Silva Cesar Teixeira, Diretor Administrativo e Financeiro, inscrito no CPF sob o nº 085.472.984-44, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 1/2 (meia) diária, no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de março de 2026, a Coruripe/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento a Agência do Banco do Brasil para assinatura de documentos presencial.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 18 de março de 2026.

Assinado de forma digital
por ALAN DE MELLO
BRAGA-05779902410
Dados: 2026.03.18
165141-03007

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev